



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010003679/12	10/10/2012 16:15:53	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00160092-3 / VALE S.A		2.2 CPF/CNPJ: 33.592.510/0034-12	
2.3 Endereço: RUA ANTONIO DE ALBURQUERQUE, 271 9º ANDAR		2.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.112-010
2.8 Telefone(s): (31) 3045-6668		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00160092-3 / VALE S.A		3.2 CPF/CNPJ: 33.592.510/0034-12	
3.3 Endereço: RUA ANTONIO DE ALBURQUERQUE, 271 9º ANDAR		3.4 Bairro: FUNCIONARIOS	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.112-010
3.8 Telefone(s): (31) 3045-6668		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Andaime		4.2 Área Total (ha): 640,2000	
4.3 Município/Distrito: RIO ACIMA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 22217		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: Comarca: NOVA LIMA
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 620.500	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.767.950	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza ( ) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 63,58% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			640,2000
<b>Total</b>			<b>640,2000</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		0,1900	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0700	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		0,1900	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0700	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica				640,2000
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Ecótono - Área antropizada				0,2600
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SAD-69	23K	620.500	7.767.950
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n				
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Infra-estrutura				0,2600
	<b>Total</b>			<b>0,2600</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito Alta.

5.4 Especificação: APA SUL.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Vale S.A - Fazenda Andaime 09010005781/12

Conforme vistoria in loco realizada nas seguintes propriedades da empresa Vale S.A. - Fazenda Andaime: matrícula 6786, Fazenda Campestre: matrícula 22.218, Fazenda Pico do Fernandinho: matrícula 9055 e Fazenda Andaime: matrícula 22.217 situada nos municípios de Rio Acima e Itabirito - MG, segue o parecer:

Autorização para intervenção ambiental requerida:

Trata-se de solicitação de autorização para supressão da cobertura vegetal visando a ampliação do projeto de captação d'água do Rio Itabirito.

Caracterização geral da propriedade:

A Propriedade de 640,20 ha é matriculada sob a matrícula nº 22.217, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Lima/MG, situada no Bioma Mata Atlântica, apresentando-se sob as Fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual bem conservada com estágio sucessional variando de inicial a avançado, apresenta área gramíneas, cerrado rupestre e áreas antropizadas (estradas). Verificou-se na propriedade e nas proximidades da mesma a existência de cursos d'água. A topografia é caracterizada por declividade ondulada

Caracterização geral da área requerida:

Parte da análise foi realizada através do software GPS Trackmaker PRO, onde foi retirada a coordenada geográfica UTM, fuso 23K, Datum SAD-69, Y: 7767950 X: 620500, e, observou-se que a área solicitada para intervenção encontra-se situada no Bioma Mata Atlântica, conforme Mapa de Aplicação da Lei Federal nº. 11.428/06.

Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área classificada conforme a seguir:

Bioma: Mata Atlântica

Vulnerabilidade Natural: Muito Alta

Prioridade de Conservação: Muito Alta

A propriedade está inserida em Unidade de Conservação SUL RMBH, tipo APA, de uso sustentável.

A área de intervenção é caracterizada como supressão de vegetação nativa sem destoca 0,19 e intervenção em APP em 0,07 ha em área antropizada.

Identificação dos possíveis Impactos Ambientais:

Tomadas às devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Estimativa de volumetria:

Não haverá rendimento lenhoso.

Validade do DAIA - Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental:

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA de 12 meses.

Medidas Compensatórias e mitigadoras:

- Não utilizar fogo para limpeza da área;
- Realizar colheita de sementes, plântulas e germoplasma;
- Não suprimir espécies protegidas por lei ou imune de corte;
- Efetuar, se for o caso, o resgate ou captura de indivíduos da fauna e ninhadas, e realocá-las para áreas adjacentes;
- Utilizar de práticas conservacionistas edáficas e hidrológica;
- As operações de supressão de vegetação e/ou alteração do uso do solo deverão ser acompanhadas por profissional competente e habilitadas;
- Obtenção se for o caso, de outras Autorizações, Licenças ou Anuências nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, porventura exigíveis

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABIO DE ALCANTARA FONSECA - MASP: \_\_\_\_\_

LIVIO MARCIO PULITI FILHO - MASP: 1.021.264-5 \_\_\_\_\_

## 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 18 de setembro de 2012

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**17. DATA DO PARECER**